



INTERPRETANDO A CORRUPÇÃO DE GOVERNO NO BRASIL DO SÉCULO XXI: resultado não-intencional do alto compadrio e pouca liberdade econômica?

Roberta Muramatsu Karolina Wachowicz Orlandi

Resumo

Inspirado pelas perspectivas complementares da Teoria da Escolha Pública e Escola Austríaca de Economia, este artigo argumenta que a corrupção do governo no Brasil dos 15 primeiros anos do século XXI é uma consequência não intencional de uma trajetória de negócios envolvendo o governo brasileiro e empresas do setor privado (chamadas de campeãs nacionais) que amplificou as relações de compadrio e institucionalizou as atividades de *rent-seeking* em resposta a uma distorcida matriz de instituições políticas e econômicas com baixa liberdade econômica. Com o propósito de testar a qualidade do argumento e sua conjectura ousada, os recentes escândalos de corrupção das empresas JBS e Odebrecht serão examinados.

Palavras-chave: Corrupção, Governo, Liberdade Econômica, Economia Austríaca

Abstract

Based on the complementary perspectives of the Public Choice Theory and the Austrian School of Economics, this paper argues for the idea that government corruption in the last 15 years of the beginning of the 21st century is an unintended consequence of a business trend involving the government and some private companies (the so-called the national champions) that amplified crony relations, institutionalized rent-seeking activities in response to a distorted institutional matrix with constrained economic freedom. It goes on to test our bold claim by scrutinizing two recent corruption scandals of JBS and Odebrecht.

Keywords: Corruption, Government, Economic Freedom, Austrian School of Economics

Introdução

A corrupção é um fenômeno que permeia a realidade de grande parte das nações e deixa consequências negativas, capazes de transcender as esferas da política e da economia (KRUEGER 2002). Por essa e várias outras razões, a explicação do comportamento corrupto desde sempre tem despertado o interesse de pesquisadores e pensadores dentro e fora dos muros da escola. Segundo a Fundação *Heritage*, o status de liberdade econômica do Brasil é o de nação “não-livre em sua maior parte”. Isso se deve, em parte, à grande interferência do Estado na vida econômica, às barreiras significativas para a atividade empresarial, ao rígido mercado de trabalho, entre outros obstáculos (HERITAGE, 2017) O ponto de partida deste artigo é a conjectura de que a falta de um ambiente de instituições políticas e econômicas promotoras de liberdade para indivíduos buscarem o exercício de seus talentos e direitos de ser e fazer o que vislumbram para uma vida bem vivida promove uma consequência não-intencional perversa: indivíduos aprendem sobre os incentivos e vantagens das relações de compadrio, algo que, em parte, explica porque vários países fracassam na sua busca sustentável de prosperidade econômica (ACEMOGLU;ROBINSON, 2012). As relações de compadrio (*crony relations*) têm muito a ver com a atividade de busca de renda extra de privilégios chamada

rent-seeking. Isso porque o termo é utilizado para fazer referência às interações cooperativas em um sistema econômico com governo grande, no qual a rentabilidade de um negócio depende das conexões políticas (HOLCOMBE 2013). O capitalismo de laços ou compadrio depende de uma aliança de três grupos de interesse poderosos no Brasil: o governo grande, os grandes sindicatos (inclusive entidades patronais) e os grandes setores da indústria (vários deles são grandes doadores de campanhas políticas). Tais grupos de agentes mantêm relação de simbiose, na qual se pode criar um grupo de rendas de privilégio para determinadas indústrias (construção civil, p.ex.) ou firmas (Odebrecht, JBS, etc) e subsequentemente usar lucros extraordinários para premiar interesses políticos, como os dos partidos políticos e sindicatos (ZYWICKI 2015, p. 8). A economista Ana Isabel Eiras sugere que a corrupção e a economia informal são sintomas de regulação excessiva, ou seja, as ações governamentais causam comportamento não-ético no setor privado. (EIRAS, 2003). Isso se deve ao fato de que a atividade empresarial, excessivamente regulada, torna-se cara e o conflito das leis dificulta a consolidação do Estado de Direito. Ademais, o exagerado poder público sobre o setor privado causa tanto o comportamento abusivo dos burocratas, quanto comportamento antiético do setor privado (que paga propinas para reduzir custos de se fazer negócios e obter privilégios extraordinários). Mais precisamente, o objetivo do ensaio é sustentar a tese de que a corrupção observada no século XXI é uma consequência não intencional da institucionalização e generalização das atividades de *rent-seeking*, relações de compadrio e da baixa liberdade econômica. A despeito das várias definições e interpretações da corrupção, o presente artigo inspira-se na caracterização do comportamento de corrupção em termos do “abuso de um poder confiado com o propósito de ganho privado” (ACKERMAN; PALIFKA, 2016, p. 9). Sendo assim, a corrupção emerge na interface entre os setores público e privado. Tal definição ampla possui a vantagem de acomodar diversos tipos de corrupção política e econômica, tais como propina, tráfico de influência, extorsão, desvio de recursos, nepotismo etc. (SILVA, 1996). Ademais, tal caracterização ampla de corrupção ilumina o valor explanatório das vertentes institucionalistas, pois sugere que a questão principal reside no problema do agente-principal e na dificuldade de resolvê-lo em alguns ambientes de instituições políticas e econômicas predatórias. Com isso em mente, serão analisadas informações públicas sobre os escândalos das empresas JBS e Odebrecht. Argumentar-se-á que evidências de corrupção entre o governo e as empresas escolhidas iluminam o alto valor explanatório e aplicabilidade da Economia Austríaca da Escolha Pública (BOETTKE; LOPEZ 2002). O artigo está organizado em 5 seções. Na primeira seção, faz-se um breve retrato sobre como os economistas comumente explicam o fenômeno complexo chamado corrupção e suas consequências. A seção 2 apresenta e analisa a abordagem de Economia da Escolha Pública (*Public Choice Theory*). A seção 3 propõe que as lacunas da Teoria da Escolha Pública sejam preenchidas pelas contribuições da Escola Austríaca de Economia para entender a lógica do mercado de transferência de rendas de privilégio e seus efeitos. A quarta seção examina as evidências existentes sobre os escândalos que envolvem o governo e duas empresas – a JBS e a Odebrecht- para argumentar em prol da proposta abordagem de Economia da Escolha Pública com insights da Escola Austríaca de Economia. A seção 5 elabora rapidamente as implicações de tal abordagem e conclui.

1. Corrupção: um fenômeno complexo tratado pela perspectiva econômica

O termo corrupção vem do latim *corruptio*, que significa deterioração. O fenômeno já foi percebido na Grécia antiga. A sua definição varia por tocar vários aspectos da vida humana. A definição mais corriqueira abrange o uso do poder público em prol de ganhos privados (TANZI, 1998). Tal dedicação indica a influência do poder público na esfera privada. Surge então a pergunta se a maior interferência estatal tem alguma relação com a corrupção. Entretanto, é importante lembrar que a corrupção está presente também nas atividades privadas, como a venda de informações privilegiadas, empresas em conluio, gestão fraudulenta e pagamento de comissões indevidas, etc.

Em nossa percepção, o interesse crescente por explicações econômicas de fenômenos como crime de corrupção decorre das consequências alocativas e distributivas fortemente associadas às oportunidades de indivíduos fazerem uso estratégico da sua função pública (dentro ou fora do governo) em benefício próprio ou de seus grupos de interesse. A literatura econômica trata as atividades de corrupção – trocas de favores, extorsão, lavagem de dinheiro, evasão fiscal, fraude eleitoral, nepotismo, subornos – como manifestações de comportamentos de indivíduos racionais, maximizadores de seus próprios interesses, que respondem aos incentivos oferecidos pela matriz de instituições políticas e econômicas. Vale salientar que a ampla definição de corrupção utilizada neste trabalho ilumina o problema do agente-principal em um mundo de escolhas públicas e privadas com assimetria de informação e contratos incompletos.

Em tal perspectiva, o poder confiado a um líder político pelos seus eleitores ou a um executivo pelos acionistas e funcionários de uma empresa em alguns contextos pode envolver abuso e desvios de tarefas (como por exemplo, violação de contratos, fraudes) em detrimento dos interesses dos *stakeholders*. Por exemplo, um servidor público ao se engajar em um ato de corrupção (por exemplo, conceder um privilégio a uma operadora de telefonia móvel que financiou sua campanha eleitoral) age de modo inconsistente com o seu mandato, que é representar os interesses da maioria dos seus eleitores. Além disso, o ato de corrupção pode envolver outros danos, como a venda de um privilégio ou concessão de crédito subsidiado por um banco público a um grupo empresarial independentemente da qualidade do projeto envolvido e capacidade de financiamento próprio. Logo, podemos prever que a corrupção será grande quando o poder confiado a um agente público puder ser usado oportunisticamente em um ambiente de instituições políticas patrimonialistas com pouca transparência e ausência de mecanismos de freios e contrapesos para ação dos membros do governo.

Na mais recente edição de seu livro, *Corrupção e Governo*, Susan Rose-Ackerman o seguinte diagrama descrevendo fluxo dos típicos atos de corrupção:

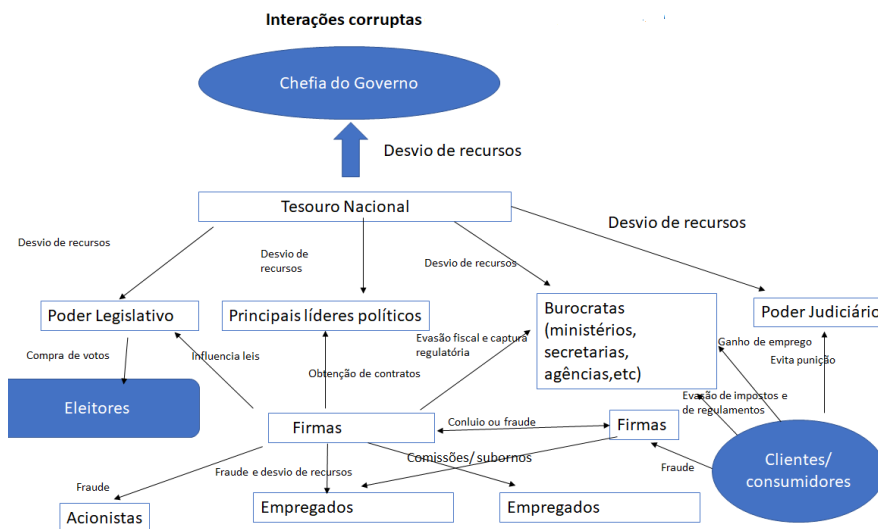


Figura 1 – Fluxo das interações de corrupção

Fonte: Rose-Ackerman and Palifka 2016, p. 13

Como o diagrama acima sugere, a corrupção resulta de padrões de relações contratuais e de contextos decisórios com informação assimétrica nos quais o problema de agência é sério e a coordenação parece ser tarefa complexa e pouco espontânea. Sendo assim, surge mercado para práticas colaborativas que envolvem desvios de recursos, fraudes e conluios, capazes de gerar rendas extraordinárias para agentes públicos (desde a Chefia de Governo, Tesouro Nacional, Lideranças Políticas, Poderes Legislativo e Judiciário até Burocratas, representados na Figura 1) e privados (Eleitores, Clientes, Firmas, Acionistas e Empregados) que abusam o poder concedido a eles. A ação trapaceira ou corrupta torna-se racional quando os *payoffs* ou retornos líquidos da cooperação forem superiores (inferiores) aos custos, na margem.

Vale destacar que o trabalho de Gary Becker (1968) serviu de inspiração para se estudar atividades criminais através das lentes da economia. Em seu famoso artigo publicado no *Journal of Political Economy*, o autor oferece um modelo decisório no qual agentes optam por cometer ou não um crime. Segundo Glaeser (1999), existem várias versões do modelo de Becker, mas o mais interessante é o do tratamento em que indivíduos decidem entre exercerem uma ocupação no setor legal ou ilegal. Em tal versão do modelo, os “criminosos de carreira” escolhem a quantidade de crimes que eles querem cometer e os funcionários dos setores legais (como funcionários públicos, reguladores, juízes, etc) também podem decidir cometer alguns crimes.

Os indivíduos criminosos potenciais teriam um benefício (B) que acomoda tanto os benefícios financeiros quanto os psicológicos (ganhos não pecuniários) do crime. Um criminoso lida com custos das atividades de aplicação e cumprimento da lei (*law enforcement*). Considerando indivíduos neutros ao risco, podemos assumir que os custos correspondem à probabilidade de punição (p) multiplicada pelos custos de punição. Os custos da punição surgem da extensão da sentença (C). Sendo assim, o indivíduo decide com base nos retornos esperados: $B-pC$.

Podemos adicionalmente admitir que tal retorno é contrastado com os retornos oferecidos pelo setor formal/ legal W . Logo, um indivíduo cometerá crime se: $B-p.C > W$. Sendo assim, o salário de um criminoso marginal deve ser $w^* = B - p.C - W$, onde w^* corresponde ao salário ótimo (remuneração ótima) do criminoso maximizador e economicamente racional. Com base nisso, podemos prever que o número de criminosos cresce quando B cai, cai quando p , C e W aumentam.

A implicação imediata do modelo é a visão de que uma redução do crime acontece quando diminuirmos os benefícios da atividade criminal ou aumentamos a probabilidade de ser pego/ condenado. A atividade criminal cai também quando ampliamos os custos da punição condicionada à possibilidade de um indivíduo ser pego e punido. Vale destacar que, nesta variante do modelo de Becker, o papel da prisão ou punição vem exclusivamente da detenção. A moral da história, o modelo de Becker parece sugerir que a atividade criminosa resulta dos incentivos existentes para os indivíduos. O sucesso de programas de combate ao crime e corrupção dependeria então da mudança nos benefícios e custos da conduta trapaceira e corrupta (Glaeser 1999).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a corrupção, propina, roubo e evasão fiscal custam anualmente pelo menos US\$1.26 trilhões para os países em desenvolvimento. Os resultados da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (*United Nations Convention Against Corruption, UNCAC*) enfatizam que todo ano bilhões de dólares que poderiam ser alocados a tarefas promotoras eficiência e combate à pobreza são alternativamente utilizadas para o pagamento de propina, extorsão, entre outros tipos de corrupção. Como resultado disso, há distorções tanto para o nível dos indivíduos, sociedade e negócios (UNAC 2015).

No plano individual, a corrupção reduz a qualidade de vida, arruína carreiras e reputação; retira acesso a serviços básicos, tira oportunidades de emprego e pode violar direitos fundamentais. A corrupção também gera consequências sociais negativas, pois coloca em xeque a democracia e o Estado de Direito; permite o florescimento de grupos organizados para o crime, terrorismo e outras fontes de ameaça à segurança, prejudicando o desenvolvimento econômico; distorce os mercados e afasta os investimentos, provoca perda de confiança nos membros do governo e nas instituições.

A corrupção também prejudica negócios e ambiente econômico de um país, pois distorce o processo de mercado e competição, retira confiança das atividades produtivas, aumenta os custos de se fazer negócios, sinaliza incentivos para as atividades de transferência de renda (ao invés das atividades de geração de riqueza) e penaliza a inovação.

Em resposta às consequências perversas da corrupção para o crescimento econômico e desenvolvimento humano das nações, a Organização das Nações Unidas ajustou a lista dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”. Em 2013, o Banco Mundial também destacou que o projeto de eliminação da pobreza até 2030 envolve também a luta contra a corrupção. Por esta razão, os líderes mundiais passaram a chamar as metas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) e destacar a necessidade de reformar

instituições privadas e públicas que entravam a prosperidade. De acordo com o décimo sexto objetivo dos ODSs, a redução da corrupção e propina em todas as suas formas contribui para a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas. Isso porque, qualquer que sejam os objetivos do desenvolvimento, a corrupção sempre coloca um grande empecilho para a paz e a trajetória de riqueza das nações. Merece destaque o fato de que o Brasil endossou os objetivos da ONU e Banco Mundial de combate à corrupção em 2015, a despeito do fato de que congressistas terem transfigurado o projeto “10 Medidas contra a Corrupção” preparado pelo Ministério Público Federal (MPF 2015).

Em suma, a corrupção não parece ser o destino de toda nação, mas parece ser mais uma consequência ou resultado não intencional de percepções e decisões baseadas em incentivos presentes em matrizes institucionais com frágeis instituições que, por sua vez, premiam (ao invés de penalizarem) trocas de direitos de propriedade personalistas e exclusivas através do governo (em detrimento da coordenação feita pelo mercado de modo impessoal). Logo, o grande desafio é redesenhar instituições sólidas e dispositivos promotores de maior transparência de contratos que envolvam governo e agentes privados responsivos a efetivos mecanismos de freios e contrapesos. Moral da história: a corrupção deixa de ser a melhor política se reformarmos nossa matriz institucional para que não existam oportunidades para o abuso de poder dos servidores públicos, burocratas e até mesmo gestores privados.

Tal consideração é oportuna especialmente porque em outubro de 2017 a Transparência Internacional divulgou seu último relatório Barômetro da Corrupção Global, baseado em entrevistas com 22.302 pessoas que vivem nos 20 países da América Latina e Caribe. Muitas das perguntas feitas para redação do relatório tentaram obter informações sobre as experiências que as pessoas de propinas e subornos nos serviços públicos e suas percepções da escala de corrupção.

Os resultados mostram que as pessoas na América Latina e Caribe estão muito preocupadas com a corrupção: aproximadamente 67% dos participantes consideram que a corrupção está em crescimento e mais de 50% afirma que o seu governo não está combatendo de modo eficaz a corrupção. Subornos são uma prática comum para a maioria das pessoas na região que precisam de acesso a serviços públicos básicos, como saúde e educação. O relatório estimou que mais de 90 milhões de pessoas pagu pelo menos uma propina nos 12 meses antes da entrevista. Porém, vale destacar que os entrevistados no Brasil, especificamente, não disseram que tiveram de pagar para acesso a serviços públicos, porém consideram o governo e seus representantes políticos muito corruptos e pouco comprometidos com o combate à corrupção. Como consequência disso, o Estado de Direito fica enfraquecido, as distorções dos processos políticos ampliam-se e coalizões são montadas para que os políticos e agentes privados envolvidos em escândalos de corrupção com empresas públicas possam agir impunemente (INTERNATIONAL TRANSPARENCY 2017, pp. 4-5).

A próxima seção apresenta e discute brevemente a Teoria da Escolha Pública (TEP). A última é uma perspectiva que aplica as ferramentas da análise econômica ao estudo de

fenômenos da vida política e as falhas de governo, tais como a busca de renda de privilégios (*rent-seeking*), atividades de compadrio e corrupção. Argumentaremos que tal abordagem mantém relação de complementaridade com a Escola Austríaca de Economia. Integradas elas oferecem uma interpretação interessante sobre a corrupção como um resultado não intencional de um ambiente de negócios com baixa liberdade econômica no qual as relações de compadrio e busca/ captura de rendas de privilégios tornam-se institucionalizadas, promovendo uma ineficiente alocação de recursos e novas distorções dos canais de transferência de renda. Os escândalos de empresas campeãs nacionais, como Odebrecht e JBS serão utilizadas como casos para submetermos nossa ousada conjectura de trabalho a teste empírico.

2. Teoria da Escolha Pública

Desde sempre a Economia e a Política tem-se apresentado como esferas da interação humana interligadas. Já no século XVIII, David Hume e Adam Smith desafiaram a visão idealizada de que seria possível ter uma administração pública com governantes guiados pelas virtudes sociais e compromisso incondicional com o bem público e justiça social. Ambos enfatizaram que os indivíduos que compunham a máquina governamental eram guiados pelos seus próprios interesses. No livro de 1776, *Riqueza das Nações*, Smith reclamou do poder de agentes do governo que era utilizado para conceder privilégios, concessões e monopólios para produtores e membros da Corte com quem mantinham relações de amizade (EAMON; PACINI 2016).

Tal perspectiva da esfera política passou a ter maior destaque com os trabalhos de Gordon Tullock e James Buchanan. Os autores construíram um arcabouço teórico para desvendar distorções nas escolhas coletivas sob regras eleitorais distintas. Eles também destacaram a emergência de troca de favores em determinados ambientes de tomada de decisão coletiva em uma democracia com voto de maioria, pois frequentemente existem benefícios concentrados e custos dispersos. Na abordagem da escolha pública, os processos políticos revelam que os agentes buscam apenas alcançar seus próprios objetivos, ao invés de um esforço de alcançar um bem coletivo.

Em um artigo intitulado Economia e Política, Gordon Tullock resume os fundamentos da TEP. Em suas próprias palavras,

Eleitores e consumidores são essencialmente as mesmas pessoas. O Sr. Silva compra e vota; ele é o mesmo homem no supermercado e na cabine eleitoral. Não há nenhuma boa razão para acreditar que seu comportamento seja radicalmente diferente nos dois ambientes. Presumimos que em ambos ele vai escolher o produto ou o candidato que acredita que seja a melhor barganha para ele. Embora pareça bastante modesta, essa presunção na verdade é muito radical — mesmo que óbvia. Por décadas, a maior parte da ciência política se baseou na premissa de que o governo tem objetivos mais altos do que os objetivos dos indivíduos no mercado. Supõe-se muitas vezes que o eleitor quer atingir o "interesse público", e o homem na loja, seu "interesse privado". Será isso verdade? Ele é Jekyll e Hyde? (...) não há muita diferença entre políticos e funcionários públicos de um lado e o resto de nós. Um empresário que teve muito sucesso como chefe de uma grande empresa pode trocar de emprego para chefiar um departamento do governo, mas não há motivo para crer que seu caráter básico mudou. As condições nas quais ele opera mudam, e isso deve levar a alguma mudança em seu comportamento, mas ele é essencialmente a mesma pessoa” (TULLOCK, 2010).

A incorporação da premissa do interesse próprio dos políticos acompanhada da visão de que os eleitores são “racionalmente ignorantes” permite à TEP enfraquecer a visão de que a intervenção do governo é necessária para maximizar o bem-estar social e resolver as falhas de mercado.

O arcabouço da Escolha Pública usa insights da Economia para estudar o comportamento das pessoas com relação ao governo e processos políticos (*Tullock et al 2002*, p. 3). Dadas determinadas regras do jogo das democracias representativas, a melhor resposta para um líder política que persegue seu auto-interesse é votar leis e aprovar políticas e esquemas protecionistas que favoreçam grupos de interesse em troca de apoio político e financiamento de campanha. Em virtude das especificidades das regras de maioria nos países democráticos, os representantes políticos frequentemente prometem benefícios aos seus eleitores que raramente entregam. Parece lugar comum dizer que inúmeros candidatos a cargos públicos precisam de votos para serem eleitos. Porém, a história não se reduz ao número de votos. Políticos também precisam de recursos financeiros para financiar suas campanhas eleitorais, que só podem ser obtidos através da colaboração de agentes economicamente poderosos e membros de grupos de interesse. Tal regularidade empírica destacada pela Teoria da Escolha Pública tem tudo a ver com a visão de política como “a arte de obter votos dos pobres e fundos para financiar campanha dos ricos com base em promessas sobre como proteger cada um deles dos outros”. O caso brasileiro destacado em seção subsequente servirá de sólida evidência empírica sobre tal máxima. Thomas Sowell (1992) também faz um alerta interessante que merece destaque quando pensamos nas contribuições da Escolha Pública. Segundo ele, “se você tem votado em políticos que prometem benesses para você em detrimento dos outros, você não tem o direito de reclamar quando eles tiram o seu dinheiro para dar aos outros, inclusive para eles próprios”.

Adicionalmente, o processo eleitoral frequente se dá em cenários com informação assimétrica. Como resultado disso, a lógica dos benefícios concentrados (para os grupos de interesse e agentes financiadores das campanhas políticas) e custos dispersos (para a massa de eleitores) e da ignorância racional servem de âncora para a Teoria da Escolha Pública.

Tal perspectiva analítica implica que políticos, burocratas, reguladores são como os eleitores e consumidores. Logo, o que explica as estratégias e comportamentos (corrupção, inclusive) são os incentivos que representantes do governo possuem nos contextos das escolhas individuais e coletivas. Sendo assim, se o auto-interesse também for motivação relevante para os processos políticos, o argumento em prol da intervenção do governo para resolver falhas de governo (distorções geradas pelo interesse próprio dos agentes privados) perderá força. Em resposta à informação assimétrica que permeia a esfera política e à ignorância racional dos eleitores, inúmeras falhas de governo ligadas a atividades de rent-seeking, relações de compadrio, captura das agências regulatórias e dos bancos de fomento e corrupção emergem espontaneamente.

2.1 Governos falham e premiam *rent-seeking*

Note que a abordagem econômica para a escolha faz referência explícita ao modelo de agente-principal. As falhas de governo são consequências de contratos e oportunidades presentes nos ambientes de informação assimétrica. Krueger (1974) destaca que intervenções dos governos e restrições impostas às atividades econômicas também permeiam as economias de mercado (não apenas as de economias socialistas). O problema é que tais interferências do governo criam oportunidades de buscar (e obter) rendas de privilégios para determinados indivíduos e seus grupos de interesse chamadas. Tais investidas são chamadas de *rent-seeking*.

O termo *rent-seeking* acomoda atividades legais ou ilegais cujo propósito é extrair ganhos extras dos privilégios especiais, tais como um direito de monopólio, isenções fiscais, zoneamento especial, tarifas de importação, crédito subsidiado, entre outros. Desta forma, as atividades de busca de renda de privilégio podem se manifestar como esquemas de propina, corrupção, contrabando e mercados informais. Isso porque *rent-seeking* necessariamente envolve um gasto de recursos escassos para capturar uma renda criada artificialmente através de intervenções do governo nos mercados (Tollison 1982).

Lisboa e Latiff (2013) propuseram o termo “*rent-seeking* institucionalizado” para examinarem criticamente causas e efeitos das atividades de busca de privilégios oferecidos pelas agências públicas do Brasil. De acordo com eles,

[O *rent-seeking* generalizado] refere-se à existência de políticas discriminatórias cujo propósito dar privilégios ou benefícios a grupos específicos, impondo frequentemente custos que não são transparentes para o resto da sociedade, permitindo assim que se estenda a definição de *rent-seeking* com base em três aspectos. Primeiro, as políticas discricionárias para favorecer grupos ou setores são tidas como um aspecto legítimo e essencial da política pública para promoção do crescimento econômico e mediar a interação social e econômica. Sendo assim, é papel do governo selecionar empresas ou setores beneficiados por políticas públicas específicas para promover desenvolvimento. Segundo, a pressão política das minorias organizadas pode ter tanta influência quanto as dos grupos econômicos. Os grupos de minoria, por exemplo, foram por muito tempo pouco representados na arena política, e passaram a ter parte das suas demandas específicas satisfeitas pelas intervenções das agências do governo. Chamamos tal fenômeno de captura reversa: Ao invés das agências públicas serem capturadas por uma indústria regulada, agências públicas são capturadas pelas minorias politicamente organizadas. Terceito, a existência de grupos de interesse pode ser resultado de uma política pública e não exatamente a sua causa. As políticas do governo podem, por exemplo, oferecer uma proteção temporária ou um incentivo para desenvolver algum setor econômico. Entretanto, a remoção subsequente das proteções e incentivos podem gerar a oposição das empresas (...) Se a política pública fracassa e os setores não se tornam competitivos, a oposição política pode ficar ainda mais forte, uma vez que tirar os privilégios implica o colapso de várias empresas e desemprego. No caso do Brasil, a intervenção do governo para proteger setores selecionados e oferecer benefícios específicos tem sido visto como um mecanismo legítimo e necessário para induzir o desenvolvimento econômico. Várias agências públicas foram criadas no século passado para oferecer estímulos ao investimento privado, para coordenar as decisões econômicas, para intervir em mercados específicos e oferecer proteção contra a competição externa. O grande número de setores regulados tornou-se ainda mais impressionante a partir da redemocratização(...).

O retrato acima parece bem alinhado com o projeto novo desenvolvimentista brasileiro durante os mandatos dos ex-presidentes Lula da Silva e Dilma Rousseff, ainda que uma análise pormenorizada da história econômica brasileira possa indicar que desde sempre as atividades de *rent-seeking* estão presentes desde o Brasil-Colônia. Tal padrão pode ser interpretado como uma manifestação de uma trajetória de evolução de instituições políticas e econômicas exclusivas (com obstáculos para o que North *et al.* 2009 denominada de ordens de livre acesso). Como consequência disso, a alocação dos recursos é prejudicada porque o sistema de preços não serve de sinal para coordenação.

A intervenção estatal para favorecer determinados grupos de pressão distorce a rentabilidade dos negócios, incentiva a busca de renda de privilégio através do pagamento de propinas e financiamento de campanhas. Consequentemente, consolida-se uma tradição de que os direitos de propriedade são trocados de modo personalista com o respaldo do governo em um ambiente hostil para se fazer negócios de modo impessoal e transparente.

Lambsdorff (2012) argumenta que a abordagem de *rent-seeking* permite uma interpretação da corrupção como uma forma de tratamento preferencial por parte dos gestores públicos. Os últimos sinalizam aos grupos privados que podem obter benefícios se pagarem propinas a eles. Porém, nem toda forma de atividade de *rent-seeking* envolve corrupção.

2.2 Capitalismo de laços e relações de compadrio (*crony relations*) como variantes de *rent-seeking*?

As relações de compadrio (*crony relations*) são comumente definidas como atividades de *rent-seeking* assim como o capitalismo de laços associa-se diretamente com o que se chama de sociedade de *rent-seeking*. Tal equação destaca a visão de Randall Holcombe sobre o capitalismo de laços como um subproduto de um governo grande, pois corresponde a “um sistema no qual a lucratividade de um negócio depende das conexões políticas” (2013, p. 542).

Em seu interessante livro sobre os donos do Brasil e suas conexões, Lazzarini (2011) usa o termo capitalismo de laços para se referir a um modelo para explorar oportunidades de negócios no mercado com base nos contatos, alianças e estratégias de apoio que gravitam em torno de interesses políticos e econômicos (p.3).

Paul Dragos Aligica e Vlad Tarko (2014) reconhecem a ambiguidade que o termo capitalismo de laços ou compadrio é inevitavelmente ambíguo, mas destacam uma dimensão ideológica que podem nos ajudar a entender a diferença entre sociedade de *rent-seeking* (p.ex. a norte-americana) e capitalismo de laços (o caso brasileiro). Segundo os autores, o que torna o termo capitalismo de laços parece ser um tipo de narrativa populista usada para legitimar o sistema. Sob tal regime ideológico, são oferecidas justificativas que exercem enorme apelo junto as massas de eleitores para as intervenções do governo no mercado. Restrições a intervenções do governo nas esferas micro e macroeconômicas desaparecem e são legitimadas em nome do bem comum. Oligarcas e grupos de *rent-seekers* encontram no populismo um instrumento maleável e efetivo para perseguirem seus objetivos. Já os políticos populistas enxergam-se como os verdadeiros democratas capazes de ouvir as necessidades e opiniões do povo, antes ignoradas pelos outros governos, partidos, elites e imprensa (p.170).

Todd Zywicki (2015), por sua vez, fez uma interpretação complementar à de Aligica e Tarko, também aplicável à realidade de capitalismo de laços no Brasil do século XXI. Para ele,

O capitalismo de compadrio (de laços) de hoje pode ser visto como uma grande aliança de três interesses poderosos— o grande negócio, o grande emprego, o grande governo—que travam uma

relação de simbiose para criar grupos de rendas extras para determinadas indústrias ou firmas e para usar parte das rendas de privilégio para pagar interesses políticos poderosos, tais como sindicatos e os próprios políticos. O capitalismo de laços apoia-se numa garantia implícita dada pelo governo – ele protegerá certas firmas (conectadas politicamente) da pressão e rigor da competição, garantindo àquelas firmas ou setores um fluxo de receitas. Em troca (implícita), a firma ou setor promete dividir parte do seu excedente com grupos politicamente favorecidos, tais com os sindicatos ou grupos de interesse favoritos (tais como grupos de ambientalistas e outros movimentos sociais), e com os próprios políticos através de contribuições para o financiamento de campanhas e outros meios de apoio. Assim, as firmas, os seus gestores e seus acionistas ganham com uma sinecura e ficam protegidos dos esforços da destruição criadora, e em troca disso os políticos podem desviar parte do fluxo de recursos para suas políticas e grupos preferidos. (Zywicki 2015, p. 8)

O trecho acima parece ter sido escrito para representar o modelo brasileiro de capitalismo de Estado chamado por Musacchio e Lazzarini (2014) de “Leviatã como Acionista Minoritário”. Isso porque o governo depois da década de 1990 passou a influenciar de modo mais indireto o funcionamento dos mercados, passando a operar basicamente como acionista minoritário de algumas empresas privadas, emprestando e investindo através de fundos de controle estatal e BNDES (p.19).

3. Escola Austríaca de Economia complementa as explicações da Teoria da Escolha Pública

Boetkke e Lopez (2002) destacam que Hayek, um dos protagonistas da Escola Austríaca de Economia já examinava criticamente questões de escolha pública e seus efeitos sobre criação de riqueza já nas suas obras *Constituição da Liberdade* e no *Caminho da Servidão*. Para ele,

Seria realmente um privilégio se, por exemplo, e como foi o caso no passado, a propriedade de terras estivesse reservada para a nobreza. E é privilégio se, como acontece no presente, o direito de produzir ou vender determinados bens estiver reservado a determinadas pessoas definidas pelas autoridades do governo (Hayek 1944, p. 89, tradução livre)

Antes dele, o seu mentor intelectual Mises já destacava que se os oficiais do governo fossem guiados pelo interesse coletivo (o que, na visão dele, não era mesmo o caso), não haveria qualquer garantia de maximização de bem-estar social e obtenção de alocações Pareto ótimas. Isso porque tal tarefa exigiria um padrão de informações sobre todos os usos alternativos dos recursos, comumente distorcidos pelas interferências do Estado na economia.

Sanford Ikeda (2003) destaca as diferenças entre a Teoria da Escolha Pública e a Escola Austríaca de Economia. A economia austríaca não aceita o conceito de falha de mercado, pois se apoia em uma visão sobre o mercado competitivo baseada no critério de Pareto. A Economia Austríaca contesta a visão estática do mercado subjacente aos modelos de ação coletiva e de comportamento de governo e servidores públicos. Para T.J. DiLorenzo (1988), “a teoria de preços neoclássica tem suas limitações, muitas das quais tem sido pesquisadas pelos economistas austríacos. Isso gera implicações para o estudo Escolha Pública” (p.59).

A Teoria da Escolha Pública considera qualquer desvio do equilíbrio ótimo de Pareto como um resultado de informação assimétrica e custos de informação. Os economistas austríacos naturalmente se opõem a uma visão estreita do mercado. Para eles, a análise neoclássica do equilíbrio negligencia o papel central que as forças dinâmicas de mercado

possuem na coordenação até mesmo na arena política e por isso impede que se possa entender como os políticos individuais e homens de negócios respondem a determinadas oportunidades de lucros em ambientes específicos. Ademais, vários padrões de comportamento dentro e fora do universo político não resulta de fatores de “equilíbrio”. Diferentemente da Teoria da Escolha Pública que assume conhecimento perfeito, a Escola Austríaca de Economia está apoiada na visão de ignorância radical, subjetivismo e consequência não intencionais das ações humanas. Tais diferenças revelam o compromisso austríaca de buscar explicações causais que desvendam processos geradores dos fenômenos econômicos.

3.1 Lição austríaca sobre a questão da informação e conhecimento na arena política

A escola austríaca destaca que o conhecimento é local e disperso e a racionalidade dos indivíduos não necessariamente gera equilíbrio de mercado. Na sua obra *Economia e Conhecimento (Economics and Knowledge)*, Hayek ressaltou que tudo dependeria de como a informação foi adquirida e se os sinais dos preços poderiam ser usados para testar as oportunidades empresariais. Se levarmos em consideração a visão de Hayek sobre o conhecimento, a sua ênfase ao subjetivismo e a explicação da coordenação, não temos como sugerir que as democracias geram resultados eficientes porque os políticos e os grupos de interesse alocam seus recursos e exibem comportamentos ótimos. Além disso, a Escola Austríaca identifica limitações na própria metáfora de mercado para representar a esfera política, pois ela se ampara numa visão demasiadamente simplificada sobre a natureza do mercado e da competição dos manuais de microeconomia.

Randall Holcombe (2002) afirma que a metáfora de mercado feito pela microeconomia convencional não consegue ser uma aproximação adequada da realidade para explicar fenômenos na esfera política. Isso porque, no mundo real, os políticos buscam oportunidades que não são impessoais e espontâneas uma vez que suas empreitadas envolvem coalizões e um uso estratégico do poder concedido a eles.

Vale destacar que a Escola Austríaca complementa a Escolha Pública no sentido que abre espaço para uma visão alternativa de mercado e eficiência econômica mais próxima de Adam Smith do que a de Pareto. Isso porque as instituições são tidas como eficientes se ajudarem as pessoas a realizarem suas próprias trocas mutuamente benéficas, permitindo assim que os indivíduos possam ser agentes do seu próprio destino. Devido ao subjetivismo associado à ação humana e ao nosso conhecimento limitado, apenas os próprios indivíduos podem saber se as alocações são eficientes para eles.

No seu artigo “A Pretensão do Conhecimento”, Hayek enfatizou que há sempre uma confusão entre o conhecimento teórico (que se apresenta através da educação) e o prático (disperso, local, dependente do tempo e espaço, tácito e independente da educação formal). Apesar da presunção de vários gestores públicos, será impossível que formuladores de políticas industriais, desenvolvimentistas (ou outros esforços de planejamento e controle econômico) promovam eficiência e geração de riqueza, pois eles não tem como conhecer todos os necessários tipos de conhecimento disperso e descentralizado nas mentes dos diferentes indivíduos em uma sociedade. A eficácia de suas políticas dependeria de tais elementos.

Os políticos e os administradores públicos têm um excesso de confiança no seu conhecimento sobre o funcionamento de fenômenos complexos. Para Hayek, o conhecimento teórico de fenômenos complexos só pode ser abstrato no sentido de não nos dar previsões detalhadas, mas apenas padrões de previsões sobre as características gerais de um determinado objeto sob investigação. Como resultado disso, as políticas que partem de uma visão de que governos podem alocar recursos, transferir renda e direitos de propriedade para promover o desenvolvimento econômico e o emprego vem frequentemente acompanhadas de falhas de governo entre outras consequências não intencionais que inspiram governos a realizarem outras intervenções na economia (Ikeda 1996). *Rent-seeking*, relações de compadrio e corrupção são bons exemplos sobre falhas resultantes de intervenções que, por sua vez, geram oportunidades ou demandas por novos controles do mercado sem eficácia.

Mises (1949) também percebe que os políticos e burocratas das agências ou ministérios deparam-se com o problema do conhecimento. Mesmo se eles tivessem apenas boas intenções e não fossem guiados pelos seus próprios interesses eles não teriam como fazer escolhas Pareto eficientes porque o critério é muito restritivo para compreender a coordenação e equilibração no mundo real.

De modo complementar com a visão de ignorância racional dos eleitores da Teoria da Escolha Pública, a Escola Austríaca destaca que os eleitores também enfrentam o problema do conhecimento. Boettke e Lopez (2002) apresentam a questão de modo preciso: “as democracias modernas são de larga escala, nas quais os eleitores lidam com um problema de conhecimento exacerbado para fazerem escolhas coletivas” (p. 113, tradução livre)

A Escola Austríaca oferece a lição de que as intervenções do governo na economia comumente vêm associadas com falhas e outras etapas de interferências, que, por seu turno, explicam o surgimento de grupos de interesse politicamente organizados e engajados na satisfação das suas demandas específicas às custas de outros indivíduos e da massa de eleitores racionalmente ignorantes. Tal retrato da esfera política está bem presente nas perspectivas de Mises e Hayek sobre os desafios da ação coletiva e as distorções resultantes das intervenções do governo para planejar os rumos da economia e do desenvolvimento econômico.

3.2 Escola Austríaca destaca o papel do empreendedor político e porque *rent-seeking*, relações de compadrio e corrupção permeiam ambientes econômicos com controle

No seu livro *O Caminho da Servidão*, Hayek faz várias proposições que dão suporte para a Teoria da Escolha Pública. Ele destaca sua preocupação com as consequências econômicas de governos que promovem intervenções para favorecer determinados grupos de interesse em detrimento da maioria. O autor alerta:

(...) Vários interesses particulares de grupos...poderiam mostrar que determinadas medidas que ofereceriam benefícios imediatos e óbvios para alguns poucos causariam um estrago aos outros muito maiores, porém indiretos e difíceis de se observar (HAYEK 1945, pp.17-18, tradução livre)

Devido ao fato de que as escolhas coletivas comumente envolvem benefícios concentrados e custos dispersos, há sempre oportunidades para os políticos cooperarem com os grupos de pressão. Diferentemente da Teoria da Escolha Pública, que parece considerar os comportamentos dos políticos como responsivos às demandas de rendas de privilégio feitas pelos grupos de pressão, a Escola Austríaca de Economia explica que os políticos são empreendedores que exploram oportunidades de criação de demanda pelos seus serviços de concessão de transferências de renda (DILorenzo 1988).

Israel Kirzner (1974) argumenta que o papel do empreendedor é promover iniciativas que desafiem o equilíbrio de mercado e acionem os processos de criação de valor/riqueza. Isso vale se as forças de mercado podem gerar ajustes e correções espontâneas. Di Lorenzo (1988) ressalta a essência do empreendedorismo político como uma contribuição bem importante para a Teoria da Escolha Pública. Para o autor, “a destruição de riqueza através do comportamento de *rent-seeking* constitui a essência do empreendedorismo político” (1988, p. 6, tradução livre).

A explicação acima de empreendedorismo político é interessante porque corresponde ao lado da oferta em um mercado de transferência de renda e troca de direitos de propriedade através das intervenções governamentais. A literatura econômica de escolha pública concentra atenção apenas em movimentos estratégicos dos grupos de interesses que demandam dispositivos de transferência de riqueza ou qualquer outra forma de privilégio dependente da intervenção ou regulação do governo. Logo, parece promissor integrar a Teoria da Escolha Pública com os insights da Escolha Austríaca para melhor compreender porque os empreendedores políticos reagem e mudam o mercado por proteção e regulação governamental: eles querem deliberadamente vender seus serviços de transferência de riqueza. Todavia, diferentemente, dos empreendedores privados nos mercados competitivos que promovem mecanismos de criação de riqueza de modo não intencional, os empreendedores políticos até mesmos nos ambientes democráticos contribuem para atribuições de direitos de propriedade que destroem riqueza.

Alguns ambientes institucionais geram maiores oportunidades para que seus políticos usem a esfera pública para produzirem demandas de legislação protecionista e outros mecanismos de transferência de riqueza (subsídio, crédito subsidiado, etc) em troca de benefícios como financiamento de campanhas e propinas. DiLorenzo enfatiza que os políticos vendem privilégios econômicos aos grupos de interesse e aos mesmo tempo vendem uma narrativa vaga para os eleitores sobre os seus compromissos com a promoção do emprego e desenvolvimento econômico através do apoio do governo a determinadas empresas ou setores.

Mises (2010) considera que a intervenção governamental necessariamente vem associada com confisco ou doação de riqueza, pois ela sempre favorece um indivíduo ou grupo em detrimento dos outros indivíduos. Sob a perspectiva do autor, a corrupção de governo é inevitável quando governos interferem na ordem dos mercados e abusam do poder concedido a eles para favorecer interesses específicos. Em suas próprias palavras,

A economia não diz que uma interferência governo isoladamente nos preços de apenas um bem é injusta, ruim ou inviável. Ela diz que tal intervenção produz resultados contrários ao seu propósito,

que deixa a situação pior, não melhor, do ponto de vista do governo e dos que apoiam a intervenção (1966, p. 764)

Logo, a Escola Austríaca nos ajuda a entender que os custos das atividades econômicas de *rent-seeking* e compadrio não se reduzem apenas aos recursos usados para as ações de transferência de renda de privilégio, mas também para distorções que elas promovem em todo o processo de mercado. A preocupação maior fica com as consequências não intencionais das intervenções e regulações governamentais, pois algumas delas bloqueiam e distorcem os incentivos das pessoas para descobrir e selecionar oportunidades empresariais.

O maior perigo é que o intervencionismo, acompanhado pelo aumento das atividades de *rent-seeking* e esquemas sofisticados de compadrio e patrimonialismo, implique o estrangulamento dos mecanismos de geração de riqueza (EBELING 2016). Como destacado, *rent-seeking* e compadrio garantem que os vencedores do mercado sejam apenas aqueles donos de conexões políticas (e não de projetos empresariais que dinamizam o mercado e criam riqueza). Sendo assim, a alocação dos recursos se distancia dos desejos dos consumidores e se aproxima do que querem governos com poder discricionário. As relações de compadrio premiam a corrupção porque criam um relacionamento bem questionável entre negócios e funcionários do governo de modo tal que obter uma vantagem ou esquema de favorecimento depende de quem se conhece (Henderson 2012, p.9). Numa linha de raciocínio análoga, Mises destaca que as intervenções do governo frequentemente vem acompanhadas de esquemas de favoritismo, prolíticas discricionárias e regulações arbitrárias que acabam gerando a desintegração dos costumes públicos. A constante violação de leis, tanto criminais quanto éticas, leva à perda de capacidade de distinguir entre o bem e o mal.

3.3 Corrupção e Liberdade Econômica

Com base na integração das agendas de pesquisas em Escolha Pública e Economia Austríaca, podemos argumentar que a corrupção de governo pode ser interpretada como uma consequência de grandes incentivos para a institucionalização de *rent-seeking* e relações de compadrio existentes em um país no qual as forças de mercado são distorcidas pelas intervenções e regulações governamentais. Em outras palavras, a corrupção é maior em países de baixa liberdade econômica.

Faz-se necessária a compreensão sobre o que significa liberdade econômica. De acordo com a *Heritage Foundation*, liberdade econômica corresponde a “uma falta de coerção e regulação na produção, distribuição ou consumo de bens e serviços, além das medidas necessárias de preservação de liberdades dos cidadãos” (Heritage 2016). Tal conceito de liberdade econômica inspira a construção de um índice para mensurar e ordenar o desempenho das nações neste quesito.

O índice de liberdade econômica leva em consideração os seguintes fatores: direitos de propriedade, integridade governamental, eficiência jurídica, carga tributária, gastos públicos, saúde fiscal, liberdade de negócios, liberdade trabalhista, liberdade monetária, liberdade de comércio, liberdade de investimentos e liberdade financeira. Essas 12

características estão pontuadas na escala de 0 a 100 onde mais liberdade significa maior índice. Quanto menor for a liberdade econômica de um país, maior será a regulação do mercado, mais altos serão os impostos elevados, mais fracas serão as leis de garantia de propriedade, mais complexa será a economia informal e maior será a corrupção (EIRAS, 2003).

Infelizmente, a posição do Brasil tem mantido sua posição “na maior parte, pouco livre” (*mostly unfree*) ao longo do capitalismo de laços do século XXI e ocupa atualmente a 140ª posição no ranking que envolve 180 países. A médias de pontos das economias livres é em torno de 85 pontos. As figuras 2 e 3 abaixo destacam as tendências. A partir do crescente controle da economia na gestão Dilma Rousseff, a liberdade econômica cai significativamente:

Índice de Liberdade Econômica no Brasil 2008-2017

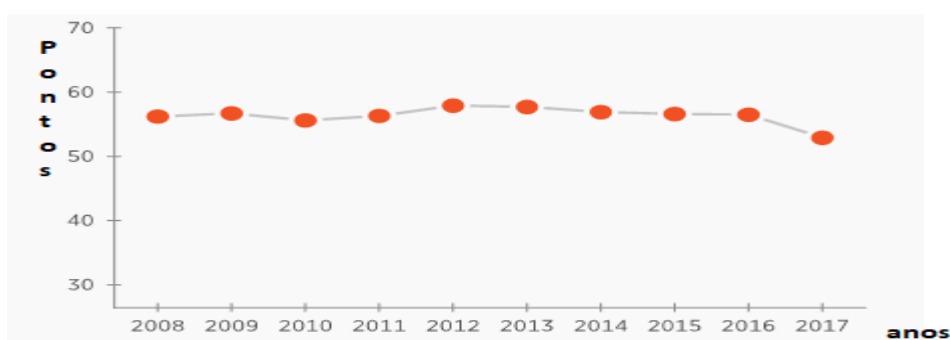


Figura 2 – Gráfico de Tendência de liberdade econômica do Brasil entre 2008-2017

Fonte: Heritage, 2017

Índice de Liberdade Econômica nos períodos entre 2011-2015

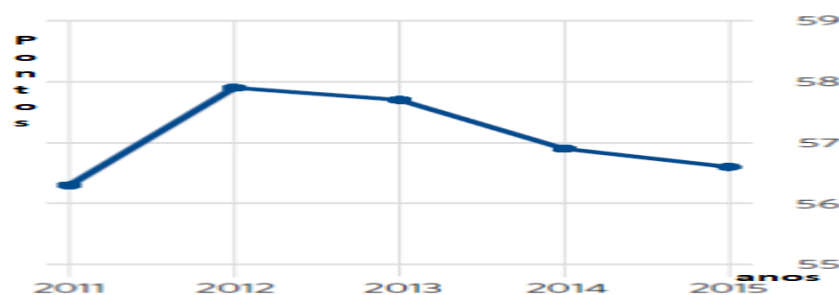


Figura 3 – Gráfico de Tendência da Liberdade Econômica no Brasil 2011-2015

Fonte: Heritage (2016)

Pluskota (2017) sugere que a liberdade econômica é a capacidade de uma economia ser coordenada pelas forças dinâmicas do mercado. Para tanto, tal economia é caracterizada por liberdade nas relações contratuais que ocorrem em um cenário de estabilidade das leis e segurança jurídica para a proteção dos direitos de propriedade dos indivíduos. Tais elementos são extremamente importantes para gerar confiança e posteriormente as trocas comerciais.

Ambientes hostis a negócios criam incentivos para que agentes privados paguem propina para reduzir custos de transação (por exemplo, acelerar a documentação necessária para se abrir um negócio) e aumentar as chances de conseguir vantagem concedidas pelos funcionários do governo (por exemplo, uma linha de crédito subsidiada).

Inúmeros estudos destacam que quanto maior for a liberdade econômica, menor será a corrupção de governo (Chafuen and Guzman, 2000). Heckelman e Powell (2010) oferecem evidências de que os países com baixa liberdade econômica, as pessoas usam propinas para burlar as leis e perseguir seus objetivos.

Como destacado pelo último relatório Barômetro da Corrupção Global, aumentou o número de pessoas na América Latina e Caribe que afirmaram pagar propina até para ter acesso a serviços básicos de assistência médica e de educação públicos. Os vários participantes da pesquisa perceberam que a corrupção aumentou e também os controles do governo. Neste caso, países que lutam contra a corrupção deveriam reformar instituições para que o Estado de Direito (ao invés do Estado de Compadrio), propriedade privada, trocas voluntárias e freios e contrapesos para a administração pública (Pieroni e d'Agostino 2012). Naturalmente, a corrupção como um fenômeno informal e ilegal é difícil de medir. O Índice de Transparência Internacional mede o nível de percepção de corrupção em setor público baseando-se em questionários. Esse índice pode ter os níveis de 0 – países totalmente corrompido a 100 – país livre de corrupção. Esse índice é o mais utilizado.

Uma rápida observação dos dados sobre liberdade econômica e corrupção de 2017 nos permite argumentar que países com mais liberdade econômica são menos corruptos. Nova Zelândia, Suíça, Singapura, Canadá e Inglaterra são os países que ficam entre os dez países mais livres e dez países menos corruptos. Os estudos relacionam os aspectos detalhados na liberdade econômica parecem sugerir que um sistema legal que defende a propriedade, maior autonomia ao sistema financeiro e menores barreiras para a alocação de recursos, estabilidade no ambiente de negócios e segurança jurídica. A figura abaixo mostra que no quesito Estado de Direito, a colocação do Brasil no Índice de Liberdade Econômica está bem distante dos pontos de países de economias livres (acima de 80, cor verde, na figura 4 :

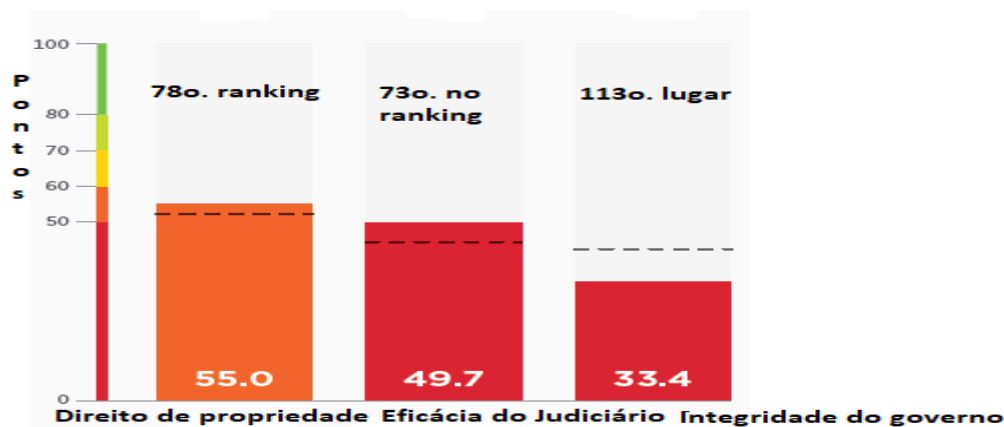


Figura 4- Desempenho do Brasil (pontos) no critério Estado de Direito do Índice de Liberdade Econômica e suas dimensões direito de propriedade, eficácia do Judiciário e Integridade do Governo

Fonte: Heritage (2017)

Com base nas informações acima, a tese de que a corrupção que envolve governo e agentes privados como consequência de baixa liberdade econômica e das associadas atividades de *rent-seeking* e relações de compadrio torna-se ainda mais defensável.

4. Escândalos de corrupção envolvendo governo, JBS e Odebrecht como evidências de compadrio, *rent-seeking* em um ambiente com gradual redução da liberdade econômica

Esta seção se propõe a aplicar as contribuições da Teoria da Escolha Pública com as oferecidas pela Escola Austríaca de Economia para testar se os casos de duas empresas transnacionais – a Odebrecht e a JBS – oferecem evidência empírica para a nossa conjectura ousada de que os grandes escândalos de corrupção no Brasil do século XXI sob as gestões dos presidentes Lula da Silva e Dilma Rousseff são consequências não intencionais de uma utilização arrojada de um modelo de capitalismo de Estado - Leviatã como acionista minoritário - que restringiu gradualmente a liberdade econômica e institucionalizou as atividades de *rent-seeking* e compadrio entre grupos privados, políticos e administradores públicos.

Em retrospectiva, pode-se observar que a partir de 2012 os mecanismos de transferência de rendas de privilégio superaram os mecanismos de criação de riqueza. Como consequência de várias falhas de governo, novas intervenções na economia foram realizadas, que semearam o terreno para o colapso das contas públicas e uma grande recessão.

Com base nas informações públicas presentes em artigos de jornais, revistas e livros sobre as sagas das duas campeãs nacionais, sustentaremos a tese de que a versão de capitalismo de laços do Brasil nos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff parece mesmo justificada por uma narrativa desenvolvimentista de apelo popular e endossada por grupos empresariais com preferências nacionalistas que perceberam oportunidades de negócios lucrativos gerados pelas conexões políticas. A Operação Lava Jato, suas inúmeras fases,

seus desdobramentos e novas operações de investigação de práticas ilícitas envolvendo grupos de empresas privadas, administração pública, sindicatos, fundos de pensão, partidos políticos e operadores financeiros levaram à condenação, prisão e multas a executivos da Odebrecht. Mais recentemente, os gestores da JBS e holding J&F foram também presos. O BNDES, por sua vez, parceiro público destas empresas seja através de concessão de crédito e investimento (via seu braço BNDESPar) também virou alvo de investigação sobre esquemas de compadrio e corrupção.

4.1 O caso Odebrecht: *rent-seeking*, compadrio e corrupção de uma grande transnacional brasileira

O grupo empresarial Odebrecht nasceu em 1944 e desde sempre sua trajetória de sucesso parece fortemente ligado ao papel que o Estado exerceu na Economia. Já durante a ditadura militar, a empresa operava no ramo da engenharia e construção. Ainda na década de 1950, a família Odebrecht desenvolve relações com a Escola Superior de Guerra, algo que, segundo o jornalista e ativista uruguaio Raul Zibechi (2012), que rendeu vários contratos de construção de infraestrutura (tais como pontes, estradas e barragens) de suma importância para as várias etapas dos projetos de desenvolvimento brasileiro através de políticas de substituição de importações.

A empresa teve a chance de desenvolver novas tecnologias e já no fim dos anos de 1970 começa a fazer obras no Chile e Peru. A empreiteira vai para Angola na década de 1980. Em plena ditadura, faz conexões políticas para obter contratos importantes. No fim das décadas de 1980 e 1990, já opera em Portugal, Estados Unidos e nos anos 2000 chega ao Oriente Médio. Mas para a Chile dos vários estágios do programa de desenvolvimento puxado por políticas de substituição de importações (VIGNA 2013).

Porém, foi no governo Lula que a Odebrecht avançou na internacionalização e diversificação de negócios. Parte disso se deve ao apoio que a família de Emilio Odebrecht, que aderiu à narrativa nacional-desenvolvimentista, e explorou as oportunidades do capitalismo de laços de Lula. Conforme, Mussachio e Lazzarinni (2012), o modelo de capitalismo de Estado mais alinhado parece ser o do “Leviatá como acionista (minoritário). Isso porque neste modelo fundos de pensão públicos, BNDES e grupos de empresas estrategicamente selecionadas e Governo Federal estabeleceram relações de compadrio visando ao planejamento da alocação de recursos em projetos de internacionalização de empresas e grandes investimentos em obras de infraestrutura que teriam o Estado Brasileiro como credor e sócio. Tal versão de capitalismo de Estado deu protagonismo ao BNDES e ao seu braço BNDESPar. Desta forma, a Odebrecht tornou-se a maior transnacional brasileira.

A Odebrecht tem o maior índice de internacionalização, atuando em 27 países diferentes. O grupo exerce atividade em vários setores lucrativos da economia. Curiosamente todos eles são extremamente dependentes da interferência do Estado brasileiro na economia e mercados. Alguns exemplos são: setor de água, agronegócio, defesa, transportes, finanças, seguros serviços ambientais, setor de energia (gás, óleo, petróleo) e petroquímica. Sua empresa mais lucrativa é a petroquímica Braskem, cujo controle acionário é dividido com a Petrobrás (38% de participação), a maior empresa pública do Brasil. Com a Petrobrás, a Braskem também está envolvida em inúmeros escândalos de

corrupção. O crescimento do volume de negócios da Odebrecht era de R\$ 15 bilhões em 2002, 38 bilhões em 2009, R\$96 bilhões em 2012 e R\$107 bilhões em 2012.

Em 2014, a Operação Lava Jato começou a desvendar um complexo esquema de corrupção – desvio de recursos e pagamento de propinas na Petrobrás - que envolveu diretores (Abastecimento, Serviços e Internacional), funcionários de vários outros escalões, um cartel de empreiteiras liderado pela Odebrecht, operadores financeiros, agentes políticos e partidos. O Ministério Público Federal divulgou o esquema no formato da figura 5 abaixo:



Figura 5 – Organograma do esquema de corrupção na Petrobrás

Fonte: Ministério Público Federal, 2015

Para financiar o esquema de corrupção, os contratos entre as empresas eram superfaturados. Operadores financeiros, lobistas, funcionários da própria Petrobrás e da Odebrecht ajudam a gerenciar o pagamento e recebimento de propinas, muitas das quais eram dirigidas para vários gestores do governo e políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Brasil, Angola, Argentina, Venezuela, Peru, Moçambique, República Dominicana, Equador, Guatemala, Panamá e Colômbia. Dado o crescimento das operações envolvidas, a Odebrecht criou um departamento chamado de Operações Estruturadas para coordenar as transferências de renda de privilégio, propinas e recursos para pagamento de campanhas eleitorais entre outros serviços de políticos e burocratas. A figura abaixo mostra valores pagos pela Odebrecht (e sua Braskem) no mundo:

Rede de corrupção

Documentos divulgados pelo Departamento de Justiça Americano mostram o quanto a Odebrecht e a Braskem, que assinaram acordos de leniência, pagaram em um esquema de corrupção que funcionou de 2006 a 2016

ODEBRECHT



NO BRASIL		4 República Dominicana	9 Panamá
Propina paga	US\$ 349 milhões (R\$ 1,6 bilhão)	US\$ 92 milhões	US\$ 59 milhões
Lucro	US\$ 1,9 bilhão	US\$ 163 milhões	US\$ 175 milhões
FORA DO BRASIL		5 Equador	10 Peru
Propina paga	US\$ 439 milhões (R\$ 1,4 bilhão)	US\$ 33,5 milhões	US\$ 29 milhões
Lucro	US\$ 1,4 bilhão	US\$ 116 milhões	US\$ 143 milhões
1 Angola	6 Guatemala	11 Venezuela	
Propina paga	US\$ 18 milhões	US\$ 98 milhões	Lucro não informado
Lucro	US\$ 34 milhões		
2 Argentina	7 México		
Propina paga	US\$ 10,5 milhões		
Lucro	US\$ 39 milhões		
3 Colômbia	8 Moçambique		
Propina paga	US\$ 900 mil		
Lucro	Lucro não informado		
			BRASKEM (braço petroquímico da Odebrecht)
			US\$ 250 milhões no Brasil (R\$ 835 milhões)

Figura 6: Propinas pagas pela Odebrecht entre 2006-2016

Fonte: Jornal Correio Brasiliense, 22/12/2016

A história dos negócios da Odebrecht se mistura com a trajetória mais recente do capitalismo de laços brasileiro durante os governos Lula e Dilma Rousseff. A Odebrecht foi uma das primeiras empresas a dar apoio claro à Lula. Emílio Odebrecht já era próximo do ex-presidente desde a década de 1990. Lula serviu de “embaixador” para facilitar negócios da Odebrecht em Angola, Moçambique, Equador e garantir privilégios para obtenção de empréstimos subsidiados do BNDES. O próprio Ministério Público Federal abriu investigação para esclarecer se Lula cometeu crime de tráfico de influência internacional para beneficiar Odebrecht.

Vale destacar que, segundo o Tribunal de Contas da União, a Odebrecht recebeu US\$31,702 bilhões de desembolsos do BNDES. Isso correspondeu a quase 82% de todo o volume a projetos no exterior (TCU, 2016).

Em alguns dos seus depoimentos para a Justiça e o juiz Sérgio Moro, Marcelo Odebrecht afirmou que efetuou pagamentos de R\$133,5 milhões ao PT entre 2008 e 2014. Também disse que pagou propinas para membros dos Poderes Executivo e Legislativo para a aprovação de medidas, como o Refis da Crise em 2009. Devido ao seu bom relacionamento com o ex-ministro Pallocci, Marcelo Odebrecht aceitou fazer pagamentos

para o financiamento de campanhas em prefeituras estratégicas ao PT em 2010 e também pagou para que o BNDES agilizasse a aprovação de um crédito de US\$1 bilhão para Angola.

As ligações de Odebrecht com Lula e Forças Armadas (via ESG) facilitaram que a empresa conseguisse contratos importantes com a Marinha do Brasil. Em 2008, Lula lançou o Programa de Desenvolvimento de Submarinos no qual Odebrecht e construtora naval francesa seriam responsáveis pela construção do primeiro submarino nuclear brasileiro e de toda a infraestrutura necessária. Em 2012, a Odebrecht foi a primeira empresa a receber mais de R\$1 bi do governo federal para o projeto de “Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares”. Entre 2012 e 2014, o projeto manteve a empresa na primeira colocação das empresas de construção que mais receberam recursos do orçamento da União. Em 2016, Odebrecht recebeu R\$200 milhões para a execução do projeto da Marinha. Em dezembro do mesmo ano, delatores da Odebrecht relataram à Justiça o pagamento de propinas para o projeto do estaleiro e submarinos, lobbistas e representantes da construtora naval francesa DCNS parceira da Odebrecht (O Estado de São Paulo 15/12/2016). Outros escândalos envolvendo agentes públicos, operadores financeiros em vários Estados apareceram depois de informações sobre superfaturamento de obras para a Copa do Mundo e Jogos Olímpicos no Brasil. No mundo de capitalismo de compadrio brasileiro, Odebrecht parece ter sido a maior campeã nacional. Porém, seu maior representante foi condenado a mais de 19 anos de prisão.

4.2 JBS: crescimento rápido no mercado mundial de proteína animal através do favoritismo político e suporte do BNDES

A origem da JBS remonta a 1950, ano em que José Batista Sobrinho, pai de Joesley, Wesley e Júnior Friboi, com a compra gado bovino para revenda. A empresa fez investimentos e expandiu seu negócio no Brasil ao longo de 50 anos até chegar a uma capacidade de abate de 5.800 bois por dia, tornando-se a maior produtora de carne bovina no país em 2005.

Em 2005, a JBS fez sua primeira compra internacional, a Swift Armour Argentina. Essa compra foi financiada com empréstimo do BNDES. Durante essa negociação, Joesley Batista, futuro presidente da JBS, foi apresentado a Victor Sandri, amigo do então Ministro do Planejamento, Guido Mantega. De acordo com delações, Sandri teria recebido comissões equivalentes a 4% dos créditos obtidos pela JBS perante o BNDES. A partir daí, a JBS sempre recorreria ao BNDES para financiar novas aquisições no exterior, inclusive por meio de aportes de capital da BNDESPar, que se tornou sócia do negócio.

Em 2007, logo após o IPO da JBS no mercado brasileiro, a BNDESPar financiou a aquisição da Swift nos Estados Unidos. Em 2008, a JBS pretendia adquirir a Smithfield Beef e a Five Rivers, o que a tornaria a maior produtora de carne dos Estados Unidos, além do Tasman Group, na Austrália. Como a transação era significativa, o BNDES sugeriu o envolvimento de fundos de pensão estatais. A Previ declinou, mas segundo delação premiada feita por Joesley à Justiça brasileira, a JBS teria pago propinas para garantir o financiamento pela Funcef e pela Petros: 1% aos dirigentes dos fundos, 1% ao

PT e 1% a uma conta administrada por Guido Mantega. Joesley contou ainda que pagou propinas da ordem de US\$ 150 milhões referentes a contratos no BNDES.

Os próximos aportes para outras aquisições no exterior da JBS ocorreriam em 2009 e 2011. Nesse período, a BNDESPar aumentou sua participação na empresa para 30,4%. Em 2015, o grupo J&F foi novamente apoiado na aquisição da São Paulo Alpargatas, feita com um empréstimo de R\$ 2,7 bilhões da Caixa Econômica Federal – CEF com excelentes condições: taxa de juros próxima à Selic e prazo de 5 anos.

O gráfico 7 mostra a impressionante expansão da receita líquida da JBS: saindo de R\$ 300 milhões em 1996, ela chega a R\$ 170,3 bilhões em 2016. O crescimento torna-se exponencial a partir de 2005, justamente o ano do primeiro empréstimo concedido pelo BNDES ao grupo.

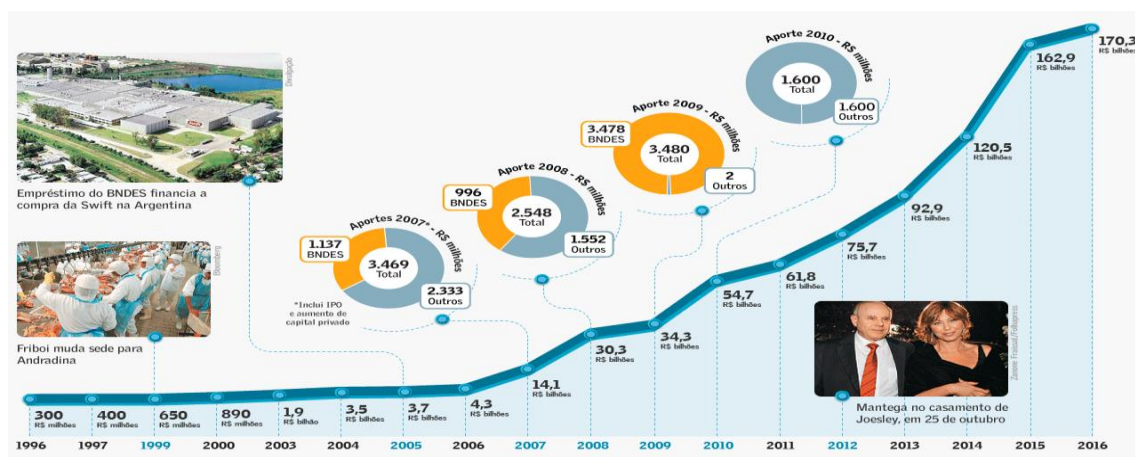


Figura 7: Evolução da receita líquida da JBS.

Fonte: Valor Econômico, 2017

Como a política governamental de criar campeões nacionais requeria a internacionalização das empresas, o suporte à JBS parecia ser correto, ou pelo menos, estava alinhada com a narrativa desenvolvimentista.

As políticas de expansão de investimentos das empresas públicas, a presença estatal no financiamento de projetos privados, a introdução de incentivos fiscais e financeiros em prol do capital privado e a criação de uma nova política industrial, com maior uso dos bancos públicos na expansão do crédito, introduzidas no segundo mandato do governo Lula, ampliaram a atuação do Estado na economia (LOPREATO, 2015). As políticas públicas que visavam apoiar o capital privado, criavam ao mesmo tempo possibilidades de *rent seeking* e prêmios a relações de compadrio. Ademais, políticas industriais criam o risco de que os legisladores possam ser corrompidos por grupos de interesses. Pode-se supor também que os legisladores criam políticas industriais para receber as propinas das empresas que irão escolher como campeões nacionais (ADES E DITELLA, 1997).

A JBS é mais um exemplo de uma grande empresa que conseguiu explorar as possibilidades decorrentes do capitalismo de laços, diminuindo o seu risco e conseguindo crescer mais rapidamente do que seus concorrentes.

Esse laço entre a JBS, maior produtora de carne bovina no Brasil, e a política tem sua raiz não apenas nas políticas governamentais, mas também em doações privadas para campanhas eleitorais. A JBS foi a maior doadora dos dois candidatos que chegaram ao segundo turno da eleição presidencial de 2014, doando R\$ 5 milhões tanto a Dilma quanto a Aécio.

A JBS também possui um histórico de pagamento de propinas a servidores públicos do Ministério da Agricultura. Em um dos depoimentos dados por Wesley Batista à Justiça brasileira, ele revelou o pagamento de R\$ 20 mil mensais a fiscais para flexibilizar regras sanitárias, facilitar a concessão de laudos e ter agentes à sua disposição caso precisasse facilitar a continuidade dos seus negócios. Essa prática tornou-se comum no setor de carne, o que redundou no escândalo da operação Carne Fraca, no começo de 2017. Muitas vezes, leis arbitrárias levam a uma flexibilização de valores éticos e à procura de resolução dos problemas trazidos pela própria legislação. Um exemplo é a procura por eficiência no abate na BRF, que desejava implementar uma tecnologia nova de abate de aves, acima da velocidade permitida pelo Ministério da Agricultura. Nesse caso, a propina serviu para conseguir fazer a modernização de uma forma rápida.

Joesley Batista e Ricardo Saud, um dos principais executivos da JBS, foram presos em setembro. O irmão de Joesley, Wesley Batista, também foi preso posteriormente. O Ministério Público Federal acusa Joesley Batista pelo uso de informação privilegiada e manipulação de mercado. Seu irmão Wesley também é acusado pelo uso indevido de informações e manipulações no mercado pela recompra de ações da JBS.

5. Comentários finais

O presente trabalho destacou que as pesquisas integradas da Teoria da Escolha Pública e a Escola Austríaca oferecem uma interpretação mais ampla sobre a corrupção de governo no Brasil do século XXI. Naturalmente, a história de evolução do patrimonialismo no Brasil importa para que possamos entender os desafios presentes e futuros colocados para a transformação das relações de compadrio, muito bem retratadas por Raymundo Faoro. Em seu interessante trabalho *Os Donos do Poder*, o autor afirma:

O Liberalismo econômico e a liberdade da iniciativa, têm, por consequência, no Brasil uma curta história. (...). Nossa economia... viveu sempre do óleo canforado dos “estancos, monopólios, muletas bancárias oficiais, tarifas protecionistas, reajustamentos, equilíbrio estatístico, valorizações artificiais, etc (...) O Intervencionismo não é abominado pelos empresários, senão que é desejado, pois à sombra das tarifas alfandegárias, das dificuldades de importação, dos ágios e prêmios, crescem e proliferam indústrias alimentadas dos altos preços e lucros rápidos. Para sustentar estas indústrias sem horizontes e esse comércio especulativo, as emissões – de estímulo ao comércio e a indústria – favorecem o incremento de uma economia especuladora, comercial, ligada a favores do governo. (FAORO 1958, P. 253).

Certamente muitas transformações institucionais importantes têm ocorrido desde a publicação das obras dos grandes intérpretes sobre as origens do Brasil patrimonialista, como Sérgio Buarque de Holanda e Faoro, citado acima. Porém, muitas conquistas parecem ter a consequência não intencional de deixar muito como está. A crise econômica atual e os escândalos de corrupção envolvendo empresas campeão nacionais como Odebrecht e JBS explicitam que a busca de renda de privilégios e as relações de

compadrio não constituem um jogo econômico de soma positiva. Pelo contrário; mais cedo que se imagina, todos perdem com a deterioração fiscal. *Rent-seeking* institucionalizado, ampliação das relações patrimonialistas revelaram-se razões importantes para a estagnação econômica. De fato, uma saída não é simples. Porém, uma alternativa desejável seria deixar de lado a “ética de fundo emotivo do homem cordial” e caminhar com prudência e razão prática em direção de uma matriz institucional caracterizada por um Estado de Direito consolidado, direitos de propriedade garantidos pela lei e trocas voluntárias impessoais através do mercado (ao invés do governo). Tudo isso parece necessário para que indivíduos com conhecimento local e disperso possam exercer o direito de realização plena dos seus potenciais, se assim o desejarem. Talvez essa seja uma lição central que pensadores geniais como Adam Smith e Hayek quiseram nos ensinar.

Referências Bibliográficas

- ACEMOGLU; D; ROBINSON, J.A. **Why Nations Fail**. Crown Business Press, 2012.
- ACKERMAN; S.R. PALIFKA, B.J. **Corruption and Government**: causes, consequences and reform. 2nd edition. Cambridge University Press, 2016.
- ADES A., DI TELLA R. National Champions and Corruption: some unpleasant interventionist arithmetic. **The Economic Journal**, 1997. Disponível em: <<http://www.people.hbs.edu/rditella/papers/EJCorrInterventionism.pdf>>. Acesso em 14 de out. 2017.
- ALMEIDA M. Desafios da real política industrial brasileira do século XXI. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**, 2009. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1452.pdf>. Acesso em 16 de out. 2017.
- BOETTKE, P.; LOPEZ, E. “Austrian Economics and Public Economics”. **The Review of Austrian Economics**, 15:2/3, pp.111–119, 2002.
- CHAFUEN, A.A., GUZMANN, E., 2000. Economic freedom and corruption. In: O’Driscoll, G.P., Holmes, K.R., Kirkpatrick, M. (Eds.), Index of Economic Freedom. **The Heritage Foundation**, Washington, pp. 51 – 63.
- DILORENZO, T, J. “Competition and Political Entrepreneurship: Austrian Insights into Public-Choice Theory, **Review of Austrian Economics**, pp.59-71, 1988
- EAMON, B.; PACINI, M. **Escolha Pública**: um guia. Editora LVM, 2016
- EBELING, R.. **Austrian economics and public policy**: restoring freedom, 2016
- EIRAS, A.I. “Ethics, Corruption and Economic Freedom, **Heritage Lectures no. 813**, Center for International Trade and Economics (CITE), 2003.
- GASPAR M. A organização. **Revista Piauí**, 2016. Disponível em: <<http://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-organizacao/>> Acesso em 22 de out. 2017.
- GLOBO NEWS, 2017. Joesly Batista e Saud são presos em São Paulo. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/joesly-deixa-casa-do-pai-nos-jardins-apos-fachin-decretar-prisao.ghtml>>. Acesso em 9 de out. 2017
- GLAESER, E. “An Overview of Crime and Punishment”. Harvard University Working Paper. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.17.9532&rep=rep1&type=pdf>>; Acesso em 5 ago. 2017
- GRAEFF P., MEHLKOP G. The impact of economic freedom on corruption: different patterns for rich and poor countries. **European Journal of Political Economy** Vol. 19 (2003) 605 – 620.
- HACKELMAN J.C., POWELL B. Corruption and the Institutional Environment for Growth. September 2010, **Volume 52, Issue 3**, pp 351–378.
- HENDERSON, D.R. **The Economics and History of Cronyism**. Mercatus Center, George Mason University, 2012
- HAYEK F.A. **O Caminho da servidão**. Tradução de Ana Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. Campinas-SP : Vide Editorial, 2013. 295 p.
- HERITAGE FOUNDATION, **Index of Economic Freedom**, Brazil, 2017. Disponível em: <<http://www.heritage.org/index/country/brazil>>. Acesso em 8 de set. 2017.

- HOLCOMBE, R. "Political Entrepreneurship and the Democratic Allocation of Economic Resources", **The Review of Austrian Economics**, 15:2/3, 143–159, 2002
- HOLCOMBE, R. "Crony Capitalism By-Product of Big Government", **The Independent Review**, v. 17, n. 4, Spring 2013, pp. 541–559, 2013
- IKEDA, S. **The Dynamics of The Mixed Economy: toward a theory of interventionism**. Routledge, 2003
- KRAKOVICS F., GOIS C. Empresa JBS Friboi é a maior doadora das campanhas de Dilma e Aécio. **Globo**, 2014. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/brasil/empresa-jbs-friboi-a-maior-doadora-das-campanhas-de-dilma-aecio-13517327>>. Acesso em 14 de out. 2017.
- KRUEGER, A. "Why Crony Capitalism Is Bad for Economic Growth". In: Stephen Haber (ed.) **Crony Capitalism in Latin America**. Hoover Institution Press Publication, 2002.
- KRUEGER A.O. **The American Economic Review**, Vol. 64, No. 3 (Jun., 1974), pp. 291-303.
- LAMBSDORFF, J.G. "Corruption and Rent-Seeking," **Public Choice**, vol. 113, no.1/2, Oct., pp-97-125, 2002
- LAZZARINI, S. **Capitalismo de Laços**. Elsevier, 2012
- LISBOA, M; LATIFF, Z. "Democracy and Growth in Brazil". Insper Working Paper, disponível em: < https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2013/07/Democracy_and_Growth_in_Brazil.pdf>. Acesso em 04 fev.2017
- LOPREATO F.L. Aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. Instituto de **Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA** 2015. Disponível em: < http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3429/1/td_2039.pdf>. Acesso em 14 de out. 2017.
- MARIZ R., BRESCIANI E. Delator diz que dinheiro da JBS irrigou 1.829 candidatos de 28 partidos. **Globo**, 2017 Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/brasil/delator-diz-que-dinheiro-da-jbs-irrigou-1829-candidatos-de-28-partidos-21366155>>. Acesso em 9 de out. 2017.
- MARIZ R., BRESCIANI E. Delator diz que dinheiro da JBS irrigou 1.829 candidatos de 28 partidos. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/brasil/delator-diz-que-dinheiro-da-jbs-irrigou-1829-candidatos-de-28-partidos-21366155>>. Acesso em 9 de out. 2017.
- MENDES L. H., ADACHI V., TORRES F., GÓES F. A saga da JBS. **Valor Econômico**, 2017. Disponível em: < <http://www.valor.com.br/especial/jbs>>. Acesso em 19 de out. 2017.
- MPF (Ministério Público Federal) "10 Medidas contra a Corrupção". Disponível em: < <http://www.dezmedidas.mpf.mp.br/>>, Acesso em 10 setembro 2016
- MUSACCHIO, A.;LAZZARINI,S. **Reinventando o Capitalismo de Estado**. Portfolio Penquin, 2014
- PIERONI L. ; D'AGOSTINO G. Corruption and the Effects of Economic Freedom. **MPRA Paper No. 23578**, 2009. Disponível em: < <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/23578/1/draftwp.pdf>>. Acesso em 15 set. 2017
- PLUSKOTA A. M. **Wpływ wolności gospodarczej na korupcję na przykładzie wybranych państw europejskich**, 2017. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwizwIn2453XAhVFEpAKHdWDAv8QFggvMAE&url=https%3A%2F%2Fczasopisma.uni.lodz.pl%2Ffoe%2Farticle%2Fdownload%2F887%2F1713&usg=AOvVaw2Gp_jf2_cxF0oK32aSMsZFm>. Acesso : 5 out. 2017.
- SILVA, 1996 "Economia Política da Corrupção: o escândalo do orçamento". **EAESP/FGV/NPP - Núcleo De Pesquisas E Publicações**. RELATÓRIO DE PESQUISA N° 3/1995, 1996.
- TANZI, V., Corruption around the world: causes, consequences, scope, and cures. Working paper number 98/ 63. **International Monetary Fund**, Washington, DC. 1998.
- TOLLISON, R. "Rent-seeking: a survey," *Kyklos*, vol. 35, fasc.4, pp. 575-602, 1982
- TRANSPARENCY INTERNATIONAL, **Corruption Perceptions Index**, 2016. Disponível: <https://www.transparency.org/news/feature/corruption_perceptions_index_2016>. Acesso em 8 de set. 2017.
- TULLOCK, G. "Economia e Política", 2010 (tradução do capítulo 1 do livro *The Vote Motive*), Disponível em:< <http://ordemlivre.org/posts/economia-e-politica--3>>. Acesso em 15 ago. 2017; internet
- UNAC (United Nations Convention Against Corruption), 2015, Disponível em < <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CAC/>>, Acesso em 05 setembro 2017
- VIEIRA A.G., MENDES L.E. MPF denuncia irmãs Batista por uso de informação privilegiada. **Valor Econômico**, 2017. Disponível em: < <http://www.valor.com.br/politica/5151848/mpf-denuncia-irmaos-batista-por-uso-de-informacao-privilegiada>>. Acesso em 22 de out. 2017.

- VIGNA, A. “Odebrecht, Uma Transnacional Alimentada pelo Estado”, **Le Monde Diplomatique Brasil**, ed. 75, 2 out. 2013
- ZIBECHI, R. **Brasil Potência**, Editora Consequência, 2012
- ZYWICKI, T. “Rent-Seeking, Crony Capitalism, And The Crony Constitution”. George Mason University. **Legal Studies Research Paper Series**, LS 15-08, 2015.